



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 059/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	17.860
PÁGINA Nº	10
DATA	06 Dezembro 2017

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado à construção de Trincheira com geomembrana.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0018-1.034.000	CONTRUÇÃO DE TRINCHEIRA DE RESÍDUO SÓLIDOS	
0387 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 00782	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: - (206) - 2.4.7.2.03.01.01.00 - Convênio Trincheira Aterro Sanitário	100.000,00
Total da Receita:	100.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 04:

Secretaria Municipal de Obras Publica e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA 003:

Departamento de Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0018 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO EM MEIO AMBIENTE								
02. Objetivo: Formular e executar a política de preservação e proteção dos recursos naturais; Elaborar diagnósticos e licenciamentos ambientais; Realizar combate a poluição; Definir políticas de limpeza públicas;								
03. Público Alvo: População do Município								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores: 01		06. Quantidades de Ações 01		07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00) 100.000,00				
08. Contrapartida:		09. Valor total: 100.000,00						
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido		Índice mais recente		Novembro/2017		Desejado no final do PPA		Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Trincheira para Resíduo Sólido		Secretaria Mun. De Obras Publicas e Meio Ambiente	Projeto	M²	01	2017	Global	100.000,00
Função: 18 Subfunção: 542 Projeto/Atividade: 1.034 – CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA DE RESÍDUO SÓLIDOS								

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal